



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

## Proposta de Deliberação Nº 78/2026

Serviço: Recursos Humanos

Assunto: Retificação ao Mapa de Pessoal

### I. INTRODUÇÃO

O Mapa de Pessoal é o instrumento de gestão previsional que quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários para a prossecução das atividades dos serviços.

Após a aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, constatou-se a existência de um lapso de escrita no conteúdo do documento original, bem como se verificou uma alteração no número de postos de trabalho ocupados e vagos, em virtude da aposentação e cessação de contrato de dois trabalhadores, bem como pela mobilidade de uma Técnica Superior para a Câmara Municipal de Oeiras, pelo que se torna imperioso proceder à imediata retificação desse elemento para garantir a conformidade legal do mapa de pessoal.

Para efeitos de total transparência e controlo, discriminam-se em baixo as exatas alterações a introduzir:

Carreira / Categoria	Atividade	Onde se lê (Incorreto)	Deve ler-se (Correto)	Total
Técnico Superior	Delegação de Competência	Preenchido 1	Preenchido 2	3
Assistente Operacional	Transportes	Preenchido 1 A Criar 1	Preenchido 0 A Criar 0 Vagos 1	1
Assistente Técnico	Serviços Administrativos	Preenchido 8	Preenchido 7 Vagos 1	8
Técnico Superior	Ação Social	Preenchido 4	Preenchido 3 Em mobilidade 1	4



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

## II. PROPOSTA

Assim, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Aprovar a Retificação ao Mapa de Pessoal, procedendo à atualização do estado de ocupação dos postos de trabalho das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional conforme o mapa anexo.
2. Submeter a presente alteração à Assembleia de Freguesia para aprovação final, nos termos da alínea m) do n.º 1 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013.
3. Aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de produção de efeitos imediatos e envio ao órgão deliberativo.


A Presidente




Madalena Castro

Anexo: Mapa de Pessoal para 2026

FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO  
DA BARRA PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

DELIBERAÇÃO	
Aprovado por unanimidade	
20/4/26	A PRESIDENTE, 

UFOPAC ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DELIBERAÇÃO:	
APROVADA POR UNANIMIDADE (20 VOTOS)	
23/4/26	O PRESIDENTE, 

União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Mapa de Pessoal para 2026  
(Art. 29.º da Lei nº 23/2014 (alterada pela Lei nº 23/2014))

Nº de postos de trabalho

Preenchido A Crisar Vagos Em mobilidade Total

OBS

Atribuições/competências/atividades

**Serviços Administrativos**

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**Ação Social**

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Técnico Superior

Assistente Técnico

Técnico Superior

1

0

0

1

0

0

1

7

0

1

0

0

8

3

0

0

1

4

União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Atribuições/competências/atividades	Mapa de Pessoal para 2026 (Art. 21º da Lei nº 59/2016 (Alteração ao Estatuto Orgânico do Município de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias))	Nº de postos de trabalho				OBS
		Preenchido	A Criar	Vagos	Em mobilidade	
<b>Delegação da Competências-Espaços verdes, pequenas reparações e calçadas</b>						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2	0	0	1	3
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	0	0	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	3	3	0	0	6
<b>Transportes</b>						
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	0	0	1	0	1

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria						
Cargo/carreira/categoria	Preenchidos	A Criar	Vagos	Em mobilidade	Total	
Técnico Superior	6	0	0	2	8	
Assistente técnico	8	0	1	0	9	
Assistente operacional	3	3	1	0	7	
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	

Aprovado em Reunião de Executivo de 20/11/2026

O Executivo

*Daciana Costa*  
*Coite Bonito*  
*SMT*  
*Josão Santos*  
*Edo Alentejo*

Aprovado em Reunião de Assembleia de 23/11/2026

A-Assembleia de Freguesia

*[Signature]*